

**TERMO DE RENÚNCIA**

**RESOLUÇÃO 25/2022**

As empresas abaixo assinadas, participantes da licitação **CONCORRÊNCIA Nº 13937/2023** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE APARELHOS SMARTPHONES**, por seus representantes credenciados para o ato licitatório perante o Senac, declaram, na forma e sob as penas da Resolução nº 25/2022, obrigando as empresas que respectivamente representam, que renunciam ao direito de recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, das empresas habilitadas.

São Paulo, 25 de maio de 2023.

**LICITANTE PRESENTE**

  
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

